



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 035/2018

Lindolfo Collor, 16 de fevereiro de 2018.

Assunto: **Pedidos de Providências – Bairro Petry e Cidade Nova.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar-lhe as providências solicitadas pelos moradores dos Bairros Petry e Cidade Nova em reunião do **Projeto Vereador no Bairro** ocorrida no mês de janeiro, as quais encaminhamos abaixo:

Secretaria de Obras:

- 1) Conserto no calçamento e na tampa do bueiro (quebrada) que fica logo após a Sociedade Atiradores, no início do Bairro Petry;
- 2) Pavimentação com blocos de concreto nos arredores da Igreja Católica da Comunidade São Roque, no Bairro 48 Baixa;
- 3) Realizar estudo de viabilidade para transformar a rua lateral da quadra de areia do Bairro Petry em mão única, no sentido Bairro/Sociedade Atiradores;
- 4) Realizar estudo de viabilidade para a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) no Bairro Cidade Nova, um entre as residências de número 499 e 522 e outro entre as residências de número 731 e 767;
- 5) Pintura dos meios-fios em todo o bairro (Petry e Cidade Nova), incluindo as ruas laterais e travessas, não somente na avenida principal;
- 6) Pavimentação asfáltica no trecho de paralelepípedos que fica entre os dois trechos já asfaltados no Bairro Petry (Estrada Geral 48 Baixa);
- 7) Providenciar a revisão da iluminação pública nos bairros 48 Baixa, Petry e Cidade Nova, que hoje apresentam hoje diversos pontos sem iluminação.

Secretaria de Saúde:

- 1) Realizar um estudo de viabilidade para investir na compra de equipamentos e na infraestrutura (salas) nos atendimentos de fisioterapia, visando otimizar o serviço, e possibilitar que mais pacientes sejam atendidos ao mesmo tempo.

Vereador Marcos Silfarnei Schumann
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
William Winck
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF